

Secretaria de Finanças - R\$ 76.900.

Secretaria de Agricultura - R\$ 104.750.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - R\$ 490.000.

Secretaria de Serviços Urbanos - R\$ 249.650.

Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social - R\$ 404.740.

Secretaria de Obras e Viação - R\$ 395.440.

Secretaria Turismo - R\$ 60.000.

TOTAL - R\$ 2.066.480.

TOTAL GERAL - R\$ 2.155.000.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares que se fizerem necessários, mediante a utilização dos recursos previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, II, III e IV da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) das Receitas Previstas nesta Lei.

Artigo 5º - Durante a execução do presente Orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das Receitas Previstas para o Exercício de 1989, na forma do Artigo 52 da Resolução nº 62 de 28.10.85, senado Federal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário. - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri - 25 de novembro de 1988.

Prefeitura Municipal de Mucuri - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA.

JOSE DE JESUS VIEIRA

DR. ROBERTO DE SOUZA VAEL

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Substituto Prefeito

Lei Municipal nº 043 de 25 de novembro de 1988.

Autocria abertura do crédito Especial de da Outras providências.

que Fazo saber que a emma Municipal de Mucuri-MG
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir o credito especial no valor de R\$ 4.330.965,20 (quatro
milhões trezentos e trinta mil novecentos e sessenta e cinco centavos), destinado a CONTABILIZAÇÃO de despesas advindas do
EXERCÍCIO ANTERIOR e também de aquisição de IMOVEIS diversos
para a municipalidade, feita pela prefeitura anterior MARCETA
DE ALVELO GAZZINELLI, conforme discriminação abaixo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.210 - Aquisição de Imóveis: R\$ 3.888.400,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

4.192 - Despesas de Exercício Anteriores

Aquisição de Materiais para obra de

construção de Imóveis na sede do Mu-

nicipio e no distrito de Taquarinha

deste Município:

R\$ 412.262,20

TOTAL GERAL DO CREDITO: R\$ 4.330.965,20

Artigo 2º - Para abertura do presente credito especial
o Poder Executivo utilizar-se-a dos recursos previstos no Art.
13 § 1º inciso II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Ma-
go de 1964.

Artigo 3º - Esta lei entrara em vigor no dia
de sua publicação, revocadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

GABINETE do prefeito Municipal de Mucuri-MG, 20
de Novembro de 1988

Ofício Prefeitura Municipal de Mucuri - Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA.

José de Jesus Vieira
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DR. ROBERTO DE SOUZA JAHIEL
Prefeito